

PORTARIA Nº 4411, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede progressão à funcionária JOANA CRISTINA BARBI CHRISPIM, Agente de Serviços Técnicos, a partir de novembro de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária JOANA CRISTINA BARBI CHRISPIM, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau D, para grupo VI, nível II, grau E, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 90.644/2022, a partir de novembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA 1º Secretário

QUÉZIA DOANE DE LUCCA 2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de novembro de dois mil e vinte e dois (08/11/2022).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa

cgb

